

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2023 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 42/2023:

da nova redação ao Anexo IV da Lei nº 2.868/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, c/c art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

NEGISTINO E AI GIVAÇÃO DOS VOTOS				
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:				
	APROVADO REJEITADO			
QUÓRUM:				
-	Unanimidade			
		PRESENTE		ALICENTE
	X Maioria	SIM	NÃO	AUSENTE
·		0 }		04
	Voto de desempate/minerva do Presidente	_	_	_
:	Somatório	08	<u> </u>	04
REGISTROS:				
Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE BEREIRA, JOSIAS MENDES, SE BEREIRA, JOSIAS MENDES,				
Presidente da CMNV-ES		Primeiro Secretário da CMNV-ES		

¹ Rl, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.